

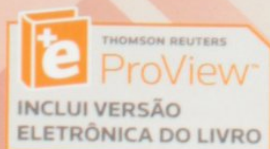
I

ROSA MARIA DE ANDRADE NERY
NELSON NERY JUNIOR

INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL

Volume I – Tomo I

Teoria Geral do Direito Privado



THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Resumo de Instituições de Direito Civil. Teoria Geral do Direito Privado - Tomo I. Volume 1

Oferecemos ao público a exposição sistemática que nomeamos de “Instituições de Direito Civil”, buscando transmitir ao leitor a ideia moderna e atual do sistema de direito civil que nos foi trazido pelo Código Civil de 2002, instituído pela L 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Embora o CC de 2002 tenha sido elaborado a partir do modelo estrutural do Código Civil de 1916, que seguiu o formato do BGB alemão, constituído de Parte Geral e de livros tratando sistematicamente das diferentes matérias que compõem seu corpo normativo, o Código Civil vigente utilizou-se de técnica legislativa moderna, adotando as cláusulas gerais como fontes jurídicas destinadas a flexibilizar seu sistema casuístico, fechado.

Outrossim, o diploma civil vem informado pela base político-filosófico-ideológica da eticidade, operabilidade e da socialidade, base essa que faz total diferença entre os sistemas do CC/1916 e do CC/2002.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)